

Câmara Municipal de Óbidos		257
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016

--- Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2016, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Pedro José de Barros Félix, devido a outro compromisso de agenda. - -

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 15 horas e 42 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 285. **APROVAÇÃO DE ATAS:** - Foram presentes para aprovação as atas nºs 20 e 21, respeitantes à reunião extraordinária do dia 28 e à reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2016.-----

--- *Aprovadas por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara e a vereadora Celeste Afonso não participaram na aprovação da ata nº 20, por não terem estado presentes na reunião a que essa ata respeita.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente informou que está a decorrer no edifício dos paços do concelho uma reunião de concertação da RAN líquida no âmbito do Plano Diretor Municipal de Óbidos. Acrescentou que o vereador Pedro Félix está a participar nessa reunião e por isso não pode estar presente na reunião de Câmara.-----

--- O Sr. Presidente disse que concluída a 2ª edição do Folio a opinião generalizada é de que o balanço é muito positivo. A afluência de público foi superior à do ano passado, embora estes números não sejam o mais relevante para este tipo de eventos, mas antes a sua valorização qualitativa. Outro aspeto importante é o facto de que se a programação fosse toda ela contabilizada ascenderia a mais de 1,2 milhões de euros. Também de acordo com a estratégia do “Óbidos Vila Literária” o Folio impulsionou o desenvolvimento comunitário e projetou alguns produtos endógenos produzidos no “Espaço Ó”, e aqui também o saldo é muito positivo.-----

Uma 3ª edição do Folio obrigará a organização e os parceiros locais, sejam grupos de teatro, orquestras ou outros, a uma maior participação e envolvimento para dar estrutura a um tipo de programação vocacionada para um público mais jovem.-----

--- O Presidente da Câmara deu conta da realização de uma primeira reunião a propósito da Linha do Oeste, onde finalmente parece haver a intenção por parte das Infraestruturas de Portugal de levar por diante a eletrificação da linha entre Meleças e Caldas da Rainha. Nessa reunião as câmaras pressionaram para que toda a extensão da linha fosse eletrificada, pois sendo apenas uma parte eletrificada põe em causa a revitalização da linha do oeste.-----

Numa segunda reunião foi tratada a questão da estação de Óbidos do caminho de ferro, querendo as Infraestruturas de Portugal que o Município de Óbidos assine o auto de entrega do edifício da estação para o concessionar para outro projeto.-----

Câmara Municipal de Óbidos		258
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

Disse o Presidente da Câmara que está disponível para outorgar esse auto desde que sejam reunidas um conjunto de condições, designadamente que Óbidos volte a ter estatuto de estação e não de apeadeiro.-----

--- O Presidente da Câmara deu conhecimento que o território de Óbidos pode ser palco do Campeonato Mundial de Surf da Rip Curl, num espaço mais alargado nos concelhos de Peniche e de Óbidos.-----

--- O Presidente da Câmara informou que o Conselho Municipal de Educação já tomou posse e já aprovou o Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos e foi com muito agrado que se viu interação entre todos os atores, com voto unânime de aprovação desse plano.-----

--- O Presidente da Câmara informou que há condições para submeter uma candidatura a fundos comunitários para recuperação das zonas mais degradadas do adarve da muralha, da zona da Porta da Vila e do pórtico da igreja de Santa Maria, sendo que a Direção-Geral do Tesouro e Património já emitiu declaração que consigna o Município de Óbidos como dono da obra.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - O vereador Bernardo Rodrigues perguntou, a ser possível uma publicação na revista RIO por parte do grupo municipal do Partido Socialista, até quando deverá ser entregue o artigo e com que dimensão.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que a RIO é uma revista de informação institucional, que reflete as deliberações da Câmara e a atividade desenvolvida pelo município e, nessa medida, a RIO não é nem se pretende que seja um veículo de promoção partidária.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CELESTE AFONSO:** - A vereadora Celeste Afonso informou que o FOLIO na sua 2ª edição afirmou-se como um evento de dimensão nacional e internacional, sendo a própria comunicação social a reconhecer esse facto.----- Em 2016 foram melhorados aspetos com base na experiência recolhida na 1ª edição, em termos de acessibilidades e número de eventos, fruto de uma programação muito forte levada a cabo pelos parceiros. É muito por esse caminho que o FOLIO se quer afirmar, com a qualidade do Folio Mais, que é complementada com o Folio Autor, com a Folia, com o Folio Ilustra e com o Folio Educa.-----

Relativamente ao Folio Educa a vereadora Celeste Afonso disse que é conhecido como um dos principais eventos a nível nacional, fazendo a ligação entre o território, a rede de bibliotecas escolares e o próprio Plano Nacional de Leitura. Messe medida estas duas instituições já assumem o Folio Educa como uma parte importante para o cumprimento dos próprios objetivos.-----

Acrescentou que no Folio Educa há todo um trabalho feito ao longo do ano com os Agrupamentos de Escolas da região que não é visível, pois só é visível por altura do evento, nos workshops.-----

Ao mesmo nível do que aconteceu com o teatro, coordenado pelo Pedro Giestas, é possível desenvolver outros projetos com o associativismo local para dar ainda maior vida ao Folio, designadamente na área da música, com a participação das filarmónicas do concelho.-----

Disse a mesma vereadora que o Folio é já assumido como um evento da região centro, tendo já contado com a participação de outros municípios. Acrescentou que a avaliação é muito positiva, estando já a ser desenvolvido um relatório do Folio 2016 que estará pronto no final da próxima semana.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa perguntou se o Tribunal de Contas já emitiu visto para a obra de requalificação do Largo de São Marcos.-----

Câmara Municipal de Óbidos		259
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

--- O Presidente da Câmara respondeu que o Tribunal de Contas pediu esclarecimentos quanto à posse e quanto aos fundos disponíveis, estando os serviços a preparar a resposta.-- Acrescentou o Sr. Presidente que obteve informação de que todas as candidaturas que o Município de Óbidos submeteu no âmbito do PEDU estão a ser avaliadas, e que ao projeto da ciclovia entre A-da-Gorda e a Escola Josefa de Óbidos foi atribuído o nº 2, o que deixa muita apreensão quanto à fraca execução dos fundos comunitários.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 286. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Foi apresentado um requerimento da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização do “I Mercado & Sabores com Fruta”.-----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 287. **PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SANTUÁRIO DO SENHOR JESUS DA PEDRA:** - Para apreciação e eventual aprovação, no âmbito da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a minuta de Protocolo que regula a parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e o Município de Óbidos, para execução das obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor Jesus da Pedra. Ao Município de Óbidos incumbe a fiscalização e acompanhamento das obras de reabilitação, designando para esse efeito uma equipa técnica municipal.-----

Transcreve-se de seguida o dito protocolo:-----

«PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-----

Entre:-----

A **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa n.º 500 745 471, com sede no Largo Trindade Coelho, em Lisboa, de ora em adiante designada por SCML ou Primeira Outorgante, representada neste ato pelo(a)_____;

A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE OBIDOS**, pessoa coletiva n.º 500 977 429, com sede na Igreja de Santa Maria, em Óbidos, de ora em adiante designada por Igreja ou Segunda Outorgante, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Padre Manuel Jorge Gerardo;-----

E-----

O **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, pessoa coletiva n.º 506 802 698, com sede no Largo de São Pedro, em Óbidos, de ora em diante designado por Município ou Terceiro Outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Humberto da Silva Marques.-----

Considerando que: -----

- A) O **SANTUÁRIO DO SENHOR JESUS DA PEDRA** foi classificado, através da Portaria n.º 513/2013, DR, 2.ª Série, n.º 145, de 30-07-2013. “A Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, classifica como monumento de interesse público o Santuário do Senhor Jesus da Pedra, no Largo do Santuário, Senhor da Pedra, freguesia de Óbidos (São Pedro), concelho de Óbidos, distrito de Leiria, e fixa a zona especial de protecção do mesmo monumento”.-----
- B) O Santuário do Senhor Jesus da Pedra, situado às portas da vila de Óbidos, é um dos mais singulares exemplos, dos edifícios barrocos nacionais, em contexto rural.-----
- C) A origem do santuário resulta de várias lendas da região, que de alguma forma têm como objectivo justificar a sua origem, que tem como base a acção milagrosa de uma antiga cruz de pedra com a imagem esculpida de “Cristo Crucificado”, actualmente exposta no altar-mor da igreja. A mais popular das lendas, afirma que na década de 1730, vivendo a região uma

Câmara Municipal de Óbidos		260
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

prolongada seca com grandes prejuízos para a agricultura, um lavrador foi chamado pela imagem, que se encontrava escondida num combro por entre silvados, em terreno da Colegiada de Santa Maria de Óbidos, junto à estrada que ligava esta vila a Caldas da Rainha. A imagem "clamou-lhe" veneração, o que o lavrador veio a cumprir com o concurso de outros populares, registando-se a partir de então, as tão desejadas chuvas.-----

- D) A tradição pretende ainda que aquela pequena escultura havia ali sido colocada pela própria Rainha D. Leonor, para indicar o caminho das águas curativas de Caldas, constituindo-se em objecto de veneração à época daquela soberana, mas tendo depois caído no esquecimento. Com a sua redescoberta pelo lavrador e o subsequente "milagre", a imagem voltou a ser objecto de devoção popular, tendo sido erigida uma capela de madeira para albergá-la. Em 1739 foi feita a oferta simbólica da primeira moeda de esmola para a construção de um novo templo que albergasse a imagem milagrosa do Senhor Jesus da Pedra, de modo que, com risco do arquitecto capitão Rodrigo Franco, da Mitra Patriarcal, em 1740 foi lançada a primeira pedra do templo, dedicada a São Tomé Apóstolo, por D. José Dantas Barbosa, arcebispo de Lacedemónia, ministro da cúria patriarcal, juiz das justificações de género e delegado de D. Tomás de Almeida, cardeal patriarca.-----
- E) As obras receberam novo impulso a partir de 1742, quando João V de Portugal iniciou os seus tratamentos no Hospital Termal Rainha D. Leonor, passando a visitar frequentemente a imagem do Senhor Jesus da Pedra, pela qual tinha grande veneração, ofertando-lhe avultadas esmolas.-----
- F) Com esses auxílios, em 1747 iniciaram-se as solenidades de inauguração do Santuário, com a chegada a Óbidos do arcebispo de Lacedemónia, e recepção junto ao Santuário, onde foi proferida uma oração. O arcebispo visitou a Família Real em Caldas da Rainha, comunicando ao soberano as datas previstas para as celebrações. Este, a seu turno concedeu o seu aval e ordenou que o tesouro da Igreja de Nossa Senhora do Pópulo (Caldas da Rainha), fosse posto à disposição para as cerimónias.-----
- G) Em 1751 registou-se a conclusão da abóbada de cantaria da torre do lado norte e em 1764, o escultor Joaquim da Silva Coelho, de Alcobaça, executou a série dos Apóstolos para o Santuário.-----
- H) No contexto da Guerra Peninsular (1808-1814), em 1808 registou-se a entrega da prata do Santuário do Senhor da Pedra para pagamento do resgate às tropas invasoras francesas.-----
- I) No contexto da Guerra Civil Portuguesa (1828-1834), Miguel I de Portugal visitou o Santuário (1830) e em 1875, um novo sino foi colocado.-----
- J) O templo, inacabado, destaca-se pela originalidade da articulação da sua planta hexagonal, inscrita numa circunferência, à qual se anexam três corpos, dois correspondentes às torres e outro que corresponde à sacristia.-----
- K) A estrutura externa do templo, é notável e bastante original, onde se destaca a frontaria, com um grandioso portal sobrepujado com um janelão, que se repete de forma invertida, a exemplo de parte da restante fenestração. É comum, referenciar-se no edifício, a existência de um jogo de janelas invertidas.-----
- L) O seu interior apresenta três capelas: a capela-mor dedicada ao Calvário, com uma tela de André Gonçalves, e as capelas laterais dedicadas a Nossa Senhora da Conceição e à Morte de São José, com telas de José da Costa Negreiros, ambos pintores régios.-----
- M) Destacam-se ainda as belas talhas barrocas, mármore, imagens e mobiliário, com telas de Vieira Portuense e de Pedro Alexandrino de Carvalho.-----
- N) A igreja em causa é de indiscutível valor histórico patrimonial, constitui um elemento de relevo numa zona histórica privilegiada da vila de Óbidos, com características de grande qualidade arquitetónica, cujos objetos edificados, foram classificados como Imóvel de Interesse Público.-----
- O) Que constitui um dos fins estatutários da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a realização da melhoria do bem-estar geral das pessoas, mormente dos mais vulneráveis, abrangendo, para

Câmara Municipal de Óbidos		261
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

além, das prestações de ação social, saúde, educação e ensino, também a cultura e a promoção da qualidade de vida.-----
Pelo exposto, foi deliberado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em reunião da Mesa de ____ de _____ de 2016, através da Deliberação n.º ____/2016, dar o seu apoio para as obras de reparação e conservação do imóvel em referência. -----
Assim, é livremente celebrado e mutuamente aceite o presente Protocolo de Colaboração, adiante designado por Protocolo, que se rege pelos Considerandos anteriores e pelas Cláusulas seguintes: -----

**Cláusula Primeira
(Objeto do Protocolo)**

1. O presente Protocolo regula a parceria entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e o Município de Óbidos, na execução das obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor Jesus da Pedra, situado em Óbidos.-----
2. A obra será estruturada em várias etapas, prevendo-se que esta intervenção decorra durante um período de 8 meses, de acordo com o Relatório de patologias e medidas de prevenção (Anexo I) e Mapa de Quantidades (Anexo II).-----

**Cláusula Segunda
(Compromissos e contrapartidas da SCML)**

1. A SCML compromete-se a apoiar no valor máximo de € -----(-----), acrescido de IVA à taxa legal em vigor que deverá ser devolvido à SCML nos casos de ser recuperado pela Paróquia, para as obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor da Pedra.-----
2. A SCML reserva-se no direito de, sob sua integral responsabilidade e expensas, nomear uma fiscalização interna ou externa para fazer o acompanhamento das respetivas obras de reabilitação.-----
3. A SCML reserva-se no direito de utilizar a imagem do apoio na reabilitação e conservação das obras do Santuário para efeitos de divulgação institucional, podendo servir-se das respetivas fachadas para colocação de publicidade alusiva ao projeto de reabilitação e respetivo apoio.-----

**Cláusula Terceira
(Pagamentos)**

1. O apoio acordado no presente Protocolo de ----- (-----), acrescido de IVA à taxa legal em vigor que deverá ser devolvido à SCML nos casos de ser recuperado pela Paróquia, será pago pela SCML à Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos nas seguintes fases:-----
 - a) Um valor, no máximo de 10% (dez por cento) do valor do apoio acordado, com a adjudicação da obra de reabilitação, a pagar contra a apresentação da respetiva proposta de serviços e fatura pró-forma e de acordo com o plano de pagamento constante da mesma;-----
 - b) O remanescente do valor do apoio acordado será pago após apresentação dos autos de medição da obra e respetivas faturas devidamente aprovadas pela Paróquia de Santa Maria de Óbidos (na sua qualidade de Dono da Obra), sendo que será faseado ao longo de 2 (dois) exercícios, respetivamente 40% do valor até ao final de 2016 e os restantes 50% em de 2017-----
2. Para efetivação dos pagamentos acima referidos, a Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos, desde já se obriga a enviar todos os elementos e documentos referidos, sem os quais a SCML reserva-se no direito de não transferir os valores em causa.-----
3. Os valores a pagar pela SCML serão transferidos para uma conta bancária em nome da Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos, aberta exclusivamente para o projeto objeto deste Protocolo, devendo esta informar a SCML do respetivo NIB.-----

**Cláusula Quarta
(Compromissos da Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Santa Maria de Óbidos)**

1. A Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Santa Maria de Óbidos, obriga-se a:-----
 - a) Efetuar todas as diligências necessárias para a execução do projecto/obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor Jesus da Pedra;-----
 - b) Entregar à SCML cópias das faturas e dos recibos referentes a todos os pagamentos realizados e relativos às obras de reabilitação, ao abrigo deste Protocolo.-----

Câmara Municipal de Óbidos		262
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

Cláusula Quinta

(Compromissos do Município de Óbidos)

O Município de Óbidos compromete-se a realizar a fiscalização e acompanhamento das obras de reabilitação, designando para esse efeito uma equipa técnica municipal.-----

Cláusula Sexta

(Comissão de Acompanhamento da Obra)

1. É criada uma comissão de acompanhamento da obra/projeto de reabilitação e conservação do imóvel, composta por seis elementos, dois representantes da SCML das áreas do património e financeira, dois pela Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e dois representantes do Município de Óbidos;-----

2. A presente comissão tem as seguintes funções:-----

a) Acompanhamento da execução das obras, nos seus aspetos físico e financeiro;-----

b) Acompanhamento de todos os problemas relacionados com a execução da obra.-----

Cláusula Sétima

(Início e Vigência do Protocolo)

O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura e cessa na data da receção provisória da mencionada obra.-----

Cláusula Oitava

(Revisão do Protocolo)

1. O presente Protocolo poderá ser revisto, por comum acordo dos Outorgantes, quando ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente:-----

a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;-----

b) Em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre os Outorgantes.-----

2. Quaisquer alterações que sejam feitas ao presente Protocolo deverão ser reduzidas a escrito e constar de aditamentos, passando a fazer parte integrante deste.-----

Cláusula Nona

(Cessação do Protocolo)

1. O presente Protocolo pode cessar, a todo o tempo, se os Outorgantes de comum acordo, o decidirem expressamente.-----

2. O Protocolo pode, ainda, ser resolvido por qualquer das partes sempre que ocorram circunstâncias que, pela sua natureza, inviabilizem a subsistência da colaboração estabelecida, designadamente se forem violadas, de modo reiterado ou por forma grave, as cláusulas do presente Protocolo e demais disposições legais aplicáveis.-----

Cláusula Décima

(Integração de Lacunas)

As matérias não reguladas no presente Protocolo serão analisadas e decididas pelas partes, de comum acordo.-----

O presente Protocolo é assinado em três originais pelas Partes, que também rubricam todas as páginas que integram cada exemplar, ficando cada Outorgante na posse de um original.-----

_____, ____ de _____ de 2016

Pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa-----

(_____)

Pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos-----

(Padre Manuel Jorge Gerardo)-----

Pelo Município de Óbidos-----

(Eng.º Humberto da Silva Marques)»-----

--- O Presidente da Câmara disse que após a aprovação deste protocolo há condições para que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos possa desde já iniciar diligências para execução das obras de reabilitação e conservação do Santuário do Senhor

Câmara Municipal de Óbidos		263
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

Jesus da Pedra, devendo começar por enviar o projeto para a DGPC para parecer sobre a intervenção no santuário e de seguida pedir propostas de orçamento.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues perguntou por que o protocolo não tem valores.-----

--- A Dr.^a Cecília Lourenço esclareceu que o protocolo não tem valores porque as responsabilidades do Município de Óbidos referem-se a fiscalização e acompanhamento das obras de reabilitação.-----

--- O Presidente da Câmara informou que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa aprovou a verba de 254 mil euros para compartilhar as obras.-----

--- ***O elenco camarário aprovou, por unanimidade, o presente Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Óbidos e o Município de Óbidos.***-----

--- **288. 22ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Apresentada a seguinte informação:

- «Assunto: **22ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2016**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2016 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para apoio financeiro para a realização da batatada, para inscrição em seminário, protocolo de cooperação na área dos transportes e protocolos de parcerias com entidades no âmbito da oferta educativa complementar.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 22.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2016 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Ana Sofia Pereira de Abreu, Técnica Superior»-----

--- ***Foi tomado conhecimento da 22.ª Modificação ao Orçamento e PAM para 2016.***-----

--- **289. PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**: - Foi

apresentado o Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos, ferramenta fundamental para estabelecer um padrão de proximidade e complementaridade entre os processos educativos, definidos pelo Ministério da Educação e Ciência e as características territoriais, demográficas e sociais específicas do nosso território. Considerando o Contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em 2015 entre o Município de Óbidos, o Ministério de Educação e Ciência e a Presidência do Conselho de Ministros, especificamente na sua Matriz de Responsabilidades (Anexo II ao contrato), no ponto A1.2, que confere ao Município poderes deliberativos sobre a “Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal” (sujeito a parecer obrigatório e vinculativo do CME).-----

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos, mereceu aprovação unânime do Conselho Municipal de Educação, na reunião do dia 10 de Outubro de 2016.-----

--- O Sr. Presidente referiu que este plano resulta do envolvimento de todos os atores. Houve uma apresentação pública e foram apresentados contributos, alguns dos quais foram acolhidos. Este processo desenvolveu-se num plano muito agregador, muito mobilizador, com o acompanhamento da Universidade Católica, e que culminou com a aprovação unânime do Conselho Municipal de Educação.-----

Disse que o Plano tem dois capítulos, o primeiro de análise dos indicadores do estado da arte e o segundo como se vai projetar o futuro.-----

O segundo capítulo tem cinco grandes eixos que estão já a ser trabalhados a partir do projeto educativo, do plano de atividades e das equipas educativas.-----

Anteriormente os resultados educativos eram variáveis, sem estabilidade. Foi feita uma avaliação externa, no âmbito do contrato interadministrativo, concluindo que atualmente já existe uma consistência nos resultados e, por isso, estão mais estáveis. A evidência destes resultados são sinais positivos que a todos devem mobilizar para o futuro.-----

Câmara Municipal de Óbidos		264
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

--- A vereadora Ana Sousa disse que o Plano Estratégico deveria ter aprofundado algumas questões em termos de diagnóstico, nomeadamente quanto às causas do insucesso e do abandono escolar em Óbidos. Não estando identificadas essas causas, aquilo que pode ser apresentado como solução pode funcionar ou não, independentemente da relevância dos eixos, pois poderão ser adequados, ou não, às causas que levam ao insucesso e abandono escolar.-----

Tem havido uma série de opções tomadas ainda antes da alçada do contrato interadministrativo, no sentido de dar mais qualidade ao ensino, mas os resultados ficaram aquém do esperado. Nessa medida o Plano deveria ter diagnosticado e fundamentado essas causas e também o facto de o número de alunos ter decrescido em Óbidos nos últimos anos. Não havendo esse diagnóstico não pode haver certezas de que as soluções propostas no Plano são as ideais ou as adequadas para resolver a questão do insucesso e do abandono escolar.-----

---O Presidente da Câmara referiu que os dados do Plano são os existentes nas diversas fontes e foram feitas avaliações da condição sócio-económica das famílias. Esses elementos foram trabalhados por um conjunto de profissionais, os dados em falta são os da graduação causa/efeito dos resultados educativos, dados esses que não existem neste momento.-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que deveriam estar diagnosticados os fatores que levaram a determinada taxa de retenção, mas não há no nada no plano que diga o porquê.-----

--- O Sr. Presidente referiu que essa discussão foi tida no seio do grupo em face dos números disponíveis e proposto o caminho a percorrer para inverter os resultados. Não se pode esperar que um Plano Estratégico Educativo vá dissecar toda a relação causa/efeito para chegar às medidas a tomar, pois o documento apenas define as linhas orientadoras. O Plano procura espelhar a realidade atual e quais as metodologias a implementar para a melhorar nos vários caminhos possíveis.-----

Os resultados já estão a melhorar, e quem o afirma é uma comissão independente que os mediu e avaliou. Os dados de caracterização sócio-económica estão no Plano. O que não está é a consequência dos resultados face a uma família que tem um determinado problema social, mas não tem de estar porque o Plano não é uma tese de dissertação. Sabe-se que há uma relação de causa/efeito e foi precisamente por isso que se avançou com o Projeto "Modelo Integrado de Promoção do Sucesso Escolar" - MIPS, com uma equipa NIMO - Núcleo de Intervenção Multidisciplinar de Óbidos, para tentar corrigir algumas causas que estão na base do insucesso escolar.-----

Afirmou o Presidente da Câmara que a equipa que elaborou o Plano fez um trabalho sério que merece a maior credibilidade e respeito, pelo que não se deve por em causa os eixos estabelecidos para o futuro como se essa análise não tivesse sido feita.-----

--- A vereadora Celeste Afonso referiu que o Plano não será um documento perfeito e por isso é um documento em aberto e dinâmico. O Plano é fruto de um trabalho desenvolvido ao longo de um ano para que no final saísse o melhor documento possível. Este documento final resulta apenas dos números oficiais do Ministério da Educação numa opção tomada pela equipa constituída por professores, por pessoas ligadas à investigação e também por pessoas com sensibilidade no terreno, o que a torna uma equipa verdadeiramente multidisciplinar. O que demorou mais tempo a fazer foi precisamente o diagnóstico por haver a consciência da sua importância. O diagnóstico reproduz o conhecimento que a equipa teve de adquirir para elaborar no plano de ação.-----

--- A vereadora Ana Sousa sublinhou que não pretendeu descredibilizar o documento nem tão pouco a equipa que o produziu. Disse que mantém a opinião de que não está implícito no Plano que o diagnóstico foi ao fundo da questão, pois quem lê o documento não vê vertidas as causas.-----

Câmara Municipal de Óbidos		265
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

--- O vereador Bernardo Rodrigues disse acreditar que o Plano é um documento bem intencionado que tenta fazer a análise do que se passa no concelho, sendo que o mais importante é monitorizar e resolver os problemas que vão aparecendo de modo a que corra tudo pelo melhor.-----

--- O Presidente da Câmara referiu que o plano seria mais eficaz se estabelecesse compromissos e metas. Óbidos apresentou proposta nesse sentido, que não foi acolhida, mas ainda assim não se deixou de assumir compromissos e fazer com que outros os assumissem, pelo que foi aberto a toda a comunidade para que houvesse um compromisso mais generalizado com estas metas e com estes objetivos.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues perguntou que possibilidade existe de baixar o número de alunos por turma.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que pode ser proposta a redução mas é o Ministério da Educação que valida essa redução. Óbidos tem vindo a conseguir reduzir o número de turmas mistas de níveis de ensino e conseguiu reduzir-se o número médio de 27 alunos por turma para uma média de 20 alunos.-----

--- A vereadora Celeste Afonso acrescentou que a redução do número de alunos por turma não pode gerar aumento da despesa, mas com uma reorganização da estrutura isso pode ser possível e este ano com o mesmo número de professores foi feita uma sugestão de organização dos alunos em função desses professores, conseguindo-se assim baixar a média do número de alunos por turma.-----

--- O vereador Telmo Félix afirmou que em relação às estratégias consubstanciadas nos eixos não tem nada a apontar e que se identifica com eles. Existem metas específicas com indicadores mensuráveis e além disso os planos anuais de atividades são elementos importantes para dar alguma flexibilidade e dinâmica ao documento. Por outro lado a questão da avaliação e da monitorização também é muito importante para o plano, para perceber os desvios que houve e assim fazer as correções necessárias.-----

--- ***Considerando a competência delegada no Município de Óbidos ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Educação e Formação Municipal e prevista no ponto A1.2 - poderes deliberativos sobre a “Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal” - da Matriz de Responsabilidades, por maioria, com a abstenção da vereadora Ana Sousa, a Câmara aprovou o Plano Estratégico Educativo Municipal de Óbidos. Nos termos do previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter o Plano à aprovação da Assembleia Municipal.***-----

--- A vereadora Ana Sousa fez a seguinte declaração de voto: - «Não se pode conceber um plano estratégico educativo sem fazer uma avaliação profunda das estratégias educativas anteriormente delineadas e executadas. Para tanto, é pertinente analisar se as opções feitas na última década produziram o resultado esperado. Perceber o que correu bem, o que correu mal, quais as opções a manter e quais devem ser alteradas.-----

Num plano quantitativo, é também necessário identificar, objetivamente, porque razão/ões o investimento feito em novas escolas não se traduziu no aumento do número de alunos, tendo inclusivamente havido um decréscimo de alunos a frequentar as escolas de Óbidos, nos anos de 2010 a 2015. Impõe-se interrogarmo-nos sobre a relação entre este aspecto quantitativo e a dimensão qualitativa da oferta educativa.-----

O presente plano não estabelece uma relação causal entre a realidade social e o insucesso e abandono escolar precoce registados no concelho. Ao não identificar as causas destes resultados educativos, também não consegue evidenciar a capacidade e alcance das propostas apresentadas para superar esses déficits.-----

Câmara Municipal de Óbidos		266
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

No entanto, globalmente, considero que, apesar de poder ser melhorado, o presente plano tem virtualidades, sendo que os eixos de intervenção propostos poderão contribuir para uma melhor capacitação da comunidade escolar.»-----

--- O Presidente da Câmara disse que não compreende esta abstenção nem a mensagem que com ela se transmite a todos os intervenientes do sistema educativo, quando a todos foi dada a possibilidade de participar, pelo que esta abstenção é no mínimo inesperada e certamente não é assim que se quer construir um futuro melhor para a educação no concelho de Óbidos. Acrescentou que espera que isto não seja matéria para futura campanha eleitoral. Referiu que pela parte que lhe toca não o ouvirão a fazer combate político à educação, poderão ouvi-lo, isso sim, defender a escola pública e prestar contas da responsabilidade que assumiu para este mandato.-----

--- O ponto 5: «Apreciação e eventual aprovação de início do procedimento de concurso público, por lotes, com publicação no JOUE, para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e limpeza dos sanitários públicos e limpeza de praia.» foi retirado da ordem do dia, em virtude de não ter sido remetida aos membros da Câmara o Cadernos de Encargos, e assim não haver condições para uma tomada de decisão.-----

--- 290. **CERTIDÃO**: - Foi presente em dezanove de setembro do corrente ano, por João Miguel Moura Pais Cabral e Nuno Moura Pais Cabral um requerimento que se registou sob o número OP-CMP quatrocentos e vinte e cinco, barra, dezasseis, onde solicitam parecer favorável nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de agosto, para aquisição em propriedade do prédio rústico sito em Casais dos Covões, freguesia de Vau, deste Concelho, que se encontra inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo um da Secção A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número dois mil cento e noventa e seis da referida freguesia de Vau, pelos referidos senhores.-----

--- *A Câmara, depois de apreciar a petição e baseada na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deferiu a mesma, não significando contudo autorização de destaque ou divisão por lotes, que se regerá sempre pelo constante do (RJUE) Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.*-----

--- 291. **CERTIDÃO**: - Foi presente em vinte de setembro do corrente ano, por Cristina Rebelo, solicitadora, um requerimento que se registou sob o número OP-CMP quatrocentos e vinte e seis, barra, dezasseis, onde solicita parecer favorável nos termos do artigo cinquenta e quatro da Lei número sessenta e quatro, barra, dois mil e três de vinte e três de agosto, para ampliação do número de compartes, do prédio rústico sito em Casais da Ladeira, freguesia de Olho Marinho, deste Concelho, que se encontra inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo oitenta e três da Secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quatro mil e cem da referida freguesia de Olho Marinho, a transacionar entre os Senhores Maria Clara Morgado Martinho Mendes e David Nicolas Claude Regnault.-----

--- *A Câmara, depois de apreciar a petição e baseada na informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deferiu a mesma, não significando contudo divisão da propriedade ou destaque de parcela que deverá sempre seguir a tramitação constante do (RJUE) Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.*-----

--- 292. **CADUCIDADE DE LICENÇA DE OBRAS**: - Presente uma informação dos serviços dando conta que Orlando José Gomes Lourenço não concluiu a obra de construção de moradia unifamiliar na Rua da Gameleira - Usseira no prazo indicado no alvará de obras e suas prorrogações. Nessa medida, apresentam proposta de declaração de caducidade da licença, nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE.

Câmara Municipal de Óbidos		267
Ata nº. 22	Reunião de 14.10.2016	

--- O executivo municipal, por unanimidade e nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da referida licença, por a obra não ter sido concluída no prazo indicado no alvará de obras e suas prorrogações. Nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, deliberou ainda a Câmara conceder audiência prévia escrita ao interessado.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 58 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do n.º 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----